

Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2023, de 24 de agosto de 2023.

Denomina ruas no Loteamento Cristal, nesta cidade.

Alvimar Paulo Tremea, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

Art. 1º Fica denominada Rua Encantado, a rua que inicia nos vértices S28°58'42,01" O51°59'53,30" e S28°58'42,35" O51°59'53,00", seguindo no sentido Oeste/Leste, até os vértices S28°58'41,19" O51°59'47,48" e S28°58'41,53" O51°59'47,57".

Art. 2º Fica denominada Rua Guilherme Caron, a rua que inicia nos vértices S28°58'41,49" O51°59'50,19" e S28°58'41,45" O51°59'49,80", seguindo no sentido Sul/Norte, até os vértices S28°58'39,02" O51°59'51,71" e S28°58'38,99" O51°59'51,30".

Art. 3º Fica denominada Rua Botafogo, a rua que inicia nos vértices S28°58'39,04" O51°59'51,27" e S28°58'39,35" O51°59'51,00", seguindo no sentido Oeste/Leste, até os vértices S28°58'38,84" O51°59'49,27" e S28°58'39,16" O51°59'49,11".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Alvimar Paulo Tremea
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

Prezados vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente ruas projetadas do Loteamento Cristal em nossa cidade.

A Rua Encantado foi assim denominada porque quando da emancipação política do Município de Anta Gorda em 1963, éramos Distrito do Município de Encantado. Assim, o presente Projeto de Lei visa prestar uma referência à Encantado, que é o Município mãe que deu origem ao Município de Anta Gorda, homenagem essa que também é prestada por vários municípios vizinhos que tiveram a mesma origem.

A Rua Botafogo foi assim denominada por sugestão dos proprietários do loteamento, uma vez que naquele local em tempos mais antigos existia um campo de futebol conhecido como Botafogo. A denominação vem resgatar essa história e fazer referência à antiga denominação do local.

Por sua vez, a Rua Guilherme Caron vem fazer referência e prestar homenagem ao Sr. Guilherme Caron (*in memorian*), antigo morador daquela localidade e pessoa que contribuiu com o crescimento do município, cujos descendentes também estão investindo em loteamento vizinho a este que está tendo suas ruas aqui denominadas e que terá uma continuação desta rua, por isso a denominação.

Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o levantamento planimétrico anexo, onde consta o desenho da localização das ruas.

Valendo-nos da oportunidade, reiterarmos protestos da mais alta estima e consideração.

Alvimar Paulo Tremea
Presidente